Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 1º Bimestre/2026

R$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**69.427.346,71**
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - impostos e Transferências	**68.299.053,92**
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	**589.247,56**
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 1546)	589.247,56
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	**537.322,26**
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - impostos e Transferências	537.322,26
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 1546)	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	**1.722,97**
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - impostos e Transferências	1.722,97
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 1546)	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADA/ EMPENHADA
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	**65.088.143,09**
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	**44.807.714,88**
2.2 - 365 - Ensino Infantil	**20.280.428,21**
2.2.1 - Creche	9.531.801,28
2.2.2 - Pré-Escola	10.748.626,93
3 - Outras Despesas	**393.962,17**
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	**253.058,67**
3.1.1 - Corrente	253.058,67
3.1.2 - Capital	0,00
3.2 - 365 - Ensino Infantil	**140.903,50**
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	66.224,64
3.2.1.1 - Corrente	66.224,64
3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	74.678,86

3.2.2.1 - Corrente	74.678,86
3.2.2.2 - Capital	0,00
4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	65.482.105,26

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	**DESPESA LIQUIDADA/ EMPENHADA (a)**	**CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)**
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	65.088.143,09	8.999.167,75	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - impostoss e Transferências de impostoss	65.482.105,26	8.999.167,75	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	**65.482.105,26**	**8.999.167,75**	**0,00**	**0,00**
10.1- TOTAL DAS DESPESAS APLICADAS EM FOMENTO ETI (4%)	10.867.251,41	0,00	0,00	0,00

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB	Valor	Percentual
11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - [(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) x 100%]		80,79
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)	48.599.142,70	
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	56.088.975,34	
12- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI) - [(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) X 100%]		0,00
12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00	
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00	
13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital - [(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) X 100%]		0,00
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00	
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00	
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício - [(14.2 / 1) x 100%]		18,64
14.1 - Exigido (10% de 1)	6.942.734,67	
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) -10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	12.944.409,20	
15- Mínimo de 4% - Receitas do Fundeb Aplicadas em FOMENTO ETI (4%) - [(15.2 / 1) x 100%]		15,65
15.1 - Exigido [4% de 1]	2.777.093,87	
15.2 - Aplicado Após Deduções [10.1(a)]	10.867.251,41	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB
16- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	13.501.398,49
17- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	69.427.346,71
18- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	60.862.573,57
19- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22.066.171,63
20- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
21- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
22- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	22.066.171,63

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.
[1]Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, optou-se, excepcionalmente, por registrar os valores correspondentes às receitas recebidas e despesas realizadas em decorrência do inciso XIV da EC-135/2024, junto ao Valor Anual por Aluno Fundeb - VAAF (linha: 1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF, 1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF, 1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF e 7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF).

_____	_____
Contador/CRC	Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 0000 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados